



COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001.2022.

Autoria: Poder Legislativo.

Relator: Marcelo Burgel

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

Foi encaminhado para esta Comissão a Proposta de Alteração em nossa Lei Orgânica que trata deste relevante assunto.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação aos aspectos estruturais do projeto e sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se manifestou favoravelmente a demanda.

O Vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação da Proposta em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Marcelo Burgel
Presidente e Relator

Márcio Nascimento
Vice-Presidente


Marciano
Membro